



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/057/2017

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria n.º PREVCON/020, de 19 de abril de 2017.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXIII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações; e

CONSIDERANDO o ofício n.º DGPE/DESS/009/2017 do Departamento de Seguridade, Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria Municipal de Administração de Congonhas, de 1º de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PREVCON/020, de 19 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 41, da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007, à servidora Eliana de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 161, CPF 281.201.086-04, cargo efetivo de Médico, padrão/símbolo de vencimento EMS-P40, a partir de 19 de abril de 2017”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 04 de setembro de 2017.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/058/2017

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/2005 c/c artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007, à servidora Terezinha Inácio de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1186, CPF 617.950.116-53, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, padrão/símbolo de vencimento “EMS- P21”, a partir de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 06 de setembro de 2017.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/623, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Substitui membro na Comissão Especial constante na Portaria n.º PMC/598, de 30 de agosto de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renata Moreira Casemiro em substituição ao membro Keila Neves Guerra Albuquerque, na comissão especial encarregada de, após rigorosa seleção, separar os documentos administrativos municipais inúteis ao arquivo e passíveis de eliminação, nomeada pela Portaria n.º PMC/598, de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo único. A Comissão passa a ser presidida por Renata Moreira Casemiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de setembro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS DE CORDEIRO
Prefeito de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/624, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017



Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “I”, inciso II, art. 31 da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e Lei 2.701, de 15 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Romilda Rosa de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro, matrícula 1549, para exercer interinamente e cumulativamente o cargo em comissão de Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, símbolo “CPC-1”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.701, de 15 de junho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.086, de 16 de maio de 2011, durante as férias regulamentares da titular Maria Gorete Freitas Paes Pinto, no período de 11 a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/625, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Roselaine Jesulina Silva Monteiro, matrícula 44801, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Produção do Centro de Referência Psicossocial da Adolescência e da Infância – CERPAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/626, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Jussara Costa Cardoso Lopes, matrícula 336, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Produção da Clínica Especializada de Odontologia - CEO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATOS Nºs FUMCULT/: 044/2017, 045/2017, 046/2017, 047/2017

044/2017. Partes: FUMCULT x Jurema Machado Consultoria em Arquitetura e Patrimônio Cultural Eireli - ME. Prazo: de 28/08/2017 à 27/08/2018. Valor total: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação:13.391.00478.014.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.05/09/2017.

045/2017. Partes: FUMCULT x Sandro Éder Pinto - ME. Prazo: de 28 à 31/08/2017. Valor total: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais). Dotação:13.392.00488.002.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.05/09/2017.

046/2017. Partes: FUMCULT x Joaquim Cordeiro Filho - ME. Prazo: de 29 à 31/08/2017. Valor total: R\$4.887,33 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). Dotação:13.392.00488.002.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.04/09/2017.

047/2017. Partes: FUMCULT x Associação Carioca de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais. Prazo: de 4 à 5/09/2017. Valor total: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Dotação:13.392.00488.002.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.05/09/2017.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

1º ALTERAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº FUMCULT/001/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, Sr. Geraldo Sebastião de Andrade, nomeado pela Portaria nº FUMCULT/003, de 02/08/2017 e o Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, Sr. Sérgio Rodrigo Reis, nomeado pela Portaria nº PMC/030, de 16/01/2017, informam que, fica RETIFICADA A SEGUINTE CLÁUSULA DO EDITAL: CLÁUSULA SÉTIMA – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA – ITEM 7.2, SUBITEM 7.2.3 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e alínea e, do Edital – Onde se lê: “Declaração de que tomou conhecimento de todas as cláusulas e condições por ele estabelecidas, conforme modelo constante no Anexo XVIII”, lê-se: “Declaração de que tomou conhecimento de todas as cláusulas e condições por ele estabelecidas, conforme modelo constante no Anexo XVII”. Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, pelo telefone (31)3732-2501, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste Edital. Geraldo Sebastião de Andrade-PCPJL. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.05/09/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

31º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2017 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Aline Cristiane Esperandio convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 499/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 13:30 horas do dia 13 de Setembro de 2017, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (2º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
ROGÉRIO DA PAIXÃO	Processo JARI/CONGONHAS 22/2017
ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE	Processo JARI/CONGONHAS 23/2017
ESTER FERREIRA DOS SANTOS	Processo JARI/CONGONHAS 24/2017

**Aline Cristiane Esperandio
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/058/2017

Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições para atender os pacientes em tratamento nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD, da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Fábio Ladeira Lobo Eireli – ME: itens 1 e 2. Congonhas, 06/09/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/064/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de Antivírus com direito a atualização e suporte técnico para estações de trabalho, servidores de arquivos, incluindo suporte, remoto e/ou in loco e atualização de versão para utilização no parque tecnológico do município de Congonhas-MG e Aquisição de 01 (um) Servidor de Administração do Sistema de Antivírus. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 22/09/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 22/09/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PORTARIA Nº PMC/630, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Adriana Andrea de Castro Maia Oliveira, matrícula 20140117, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Aprovação de Projetos da Secretaria Municipal de Gestão Urbana –SEGUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/631, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Charliene de Lourdes Araújo, matrícula 2787, para exercer a função gratificada de Coordenadora dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Urbana –SEGUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/632, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Marcos Afonso Pereira, matrícula 20140162, para exercer a função gratificada de Coordenador dos Serviços de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Urbana –SEGUR, a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 7 | N° 1808

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
